



SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2009

O Município de Montes Claros, através do seu Prefeito, torna públicas as seguintes retificações do Edital da seleção pública para contratação de pessoal, por prazo determinado, para a Estratégia de Saúde da Família/Estratégia do Agente Comunitário de Saúde do Município:

No Anexo I – Unidade de Saúde da Família –, onde se lê: Santa Rosa de Lima: Panorama; Leia-se: Santa Rosa de Lima: Panorâmica.

No Anexo II – Área de Abrangência –, ficam feitas as seguintes alterações:

- Na Área de Abrangência: Santa Lúcia I, onde se lê: Santa Lúcia I, leia-se:
Parte do Bairro Jardim Palmeiras: Rua Antônio Brito Amaral (entre a Rua Natal e a Rua Porto Alegre); Rua Coronel Luiz Maia (entre a Rua Plínio Ribeiro e a Rua Quatro); Rua Maringá (entre a Rua Viçosa e a Rua Coronel Luiz Maia); Rua Aracaju (entre a Rua Coronel Luiz Maia e a Rua Viçosa); Rua Viçosa (entre a Rua Maringá e a Rua Manaus); Rua Manaus (entre a Rua Coronel Luiz Maia e a Rua Viçosa).
Parte do Bairro Santa Lúcia: Rua Manoel Rocha (entre a Rua Coronel Luiz Maia e a Rua Aliança); Rua Eduardo de Almeida (entre a Rua Coronel Luiz Maia e a Rua Aliança); Rua Buenópolis (entre a Rua Manoel Rocha e a Rua Eduardo de Almeida); Rua Aliança (entre a Rua Manoel Rocha e a Rua L); Rua Izabel Barbosa (entre a Rua Aliança e a Rua Coronel Luiz Maia); Rua Roque Ferreira Pimenta; Rua Coriolano Pereira; Rua Severino Pereira de Brito.
Bairro Veneza Park: Rua A Hum (entre a Rua Severino Pereira de Brito e a Rua L); Rua L; Rua M; Rua D Hum; Rua K; Rua I; Rua G; Rua E; Rua A; Rua B; Rua D.
Parte do Bairro Delfino Magalhães: Rua Pedra Azul; Rua Joana Cardoso da Fonseca; Rua Nova Juramento; Rua Quatro; Rua Luiz Pereira Araújo; Rua José Alves Barbosa; Rua A A; Rua Regina Pereira de Araújo; Avenida Cinco.
- Na Área de Abrangência do Maracanã I, onde se lê: Rua Maria, leia-se: Rua Olaria.
- Na Área de Abrangência do Maracanã II, onde se lê: Praça Francisco Bescol, leia-se: Praça Francisco Beato Col.
- A Área de Abrangência do Maracanã IV fica alterada para: Rua Bela Vista (entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Cirilo Jorge); Rua Vila Nova (entre a Rua do Atlético e a Avenida Cirilo Jorge); Rua da Fraternidade (entre a Rua do Atlético e a Avenida Cirilo Jorge); Rua Concórdia (entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Cirilo Jorge); Rua da Esperança (entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Cirilo Jorge); Rua da Solidariedade (entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Atlético); Rua Democrata (entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Cirilo Jorge); Rua Meridional (entre a Rua Atlético e a Avenida Cirilo Jorge); Rua Vera Cruz (entre a Rua Guarani e a Rua da Solidariedade); Rua Atlético (entre a Rua Guarani e a Rua da Solidariedade); Rua Sete de Setembro (entre a Rua Democrata e a Rua Bela Vista e entre a Rua Concórdia e a Rua da Solidariedade); Rua da Democracia (entre a Rua Bela Vista e a Rua da Solidariedade); Rua do Operário (entre a Avenida Cirilo Jorge e a Rua da Solidariedade).
- A Área de Abrangência do Vera Cruz fica alterada para: Rua João Afonso de Carvalho (entre a linha férrea e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Rua José Ribeiro da Silva (entre a linha férrea e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Rua Cadete Cláudio Fernandes (entre a linha férrea e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Rua Benjamim Campos (entre a linha férrea e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Rua Altair Pereira de Souza (entre a linha férrea e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Rua José Caldeira de Oliveira (entre a linha férrea e a Rua João Afonso de Carvalho); Avenida Governador Magalhães Pinto (entre a linha férrea e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Avenida Nossa Senhora das Vitórias (entre a Rua Eulidson Novais e a Avenida Deputado Plínio Ribeiro); Avenida Padre Bretano (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Governador Magalhães Pinto); Rua Nilo Peçanha (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Governador Magalhães Pinto); Rua Augusto Gonçalves dos Santos (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Governador Magalhães Pinto); Avenida Francisco Gonçalves dos Santos (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Governador Magalhães Pinto); Rua Eulidson Novais (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Governador Magalhães Pinto); Rua Demerval Campos (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Nossa Senhora das Vitórias); Rua João Pereira Lima (entre a Rua João Afonso de Carvalho e a Avenida Nossa Senhora das Vitórias); Rua Nova Europa; Rua Ponto Chique; Rua Cana Brava; Rua São João da Lagoa; Rua Nova Olinda; Rua Terra Branca (entre a Avenida Deputado Plínio Ribeiro e a Avenida Governador Magalhães Pinto).
- Fica incluída, no Anexo II, a Unidade de Saúde da Família José Corrêa Machado e sua Área de Abrangência: Rua Seis; Rua Interna Um; Rua Interna Dois; Rua Interna Três; Rua Interna Quatro; Rua H; Rua Interna Cinco; Rua Interna Seis; Rua Interna Sete; Rua Interna Oito; Rua I; Rua Interna Nove; Rua Interna Dez; Rua Interna Onze; Rua Interna Doze; Avenida Padre Chico (até a Avenida D); Rua Interna Treze; Rua Interna Quatorze, Rua Interna Quinze; Rua J; Rua Interna Dezesesseis; Rua Interna Dezessete;



SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

Rua Interna Dezoito; Rua Interna Dezenove; Rua K; Avenida E; Avenida D; Rua Padre Chico; Rua Sete de Setembro; Rua Concórdia; Fraternidade; Bela Vista; Vila Nova e União.

- Fica alterado o número de vagas para ACS, na Unidade de Saúde da Família Jardim Primavera, de 02 (duas) para 01 (uma) vaga, na Comunidade de Campos Elísios.
- Fica alterado o número de vagas para ACS, na Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas, na Comunidade Santa Bárbara.
- Ficam excluídas as seguintes Unidades de Saúde da Família e suas Áreas de Abrangência: Alto Boa Vista; Bela Paisagem; Cidade Cristo Rei; Clarice Ataíde; Delfino Magalhães; Eldorado II; José Carlos de Lima; Lourdes II; Morrinhos I; Novo Delfino; Santa Eugênia; Santa Lúcia II; Santa Paula Elizabeth; Santa Rafaela; Santo Antônio II; Santos Reis; Tancredo Neves; Tiradentes; Vila Oliveira; Vila São Francisco de Assis; Vilage do Lago.
- Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Montes Claros – MG, 30 de dezembro de 2009.

José Geraldo de Freitas Drumond
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal